



pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

## Foro do Interior

### Cível e Comercial

#### BOTUCATU

#### Anexo Fiscal I

**COMARCA DE BOTUCATU**  
**SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS**  
**JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ANTONIO TEDESCHI**

**O DR JOSÉ ANTONIO TEDESCHI, MM JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BOTUCATU, na forma de lei, etc.,**

**FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados e, que foi designada a venda do(s) bem(ns) abaixo relacionados, através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO, de acordo com o artigo 879 e seguintes do CPC, seguindo as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que autorizou a sua realização, pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), sendo conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borquetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73 Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP. Tel.: (11) 4425-7652, email: [atendimento@lanceja.com.br](mailto:atendimento@lanceja.com.br); a saber:**

**DOS LEILÕES** Os leilões serão realizados de forma eletrônica pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). O 1º LEILÃO terá abertura a partir das 13h00 do dia 15 de outubro de 2019 e encerramento às 13h00 do dia 18 de outubro de 2019. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção no dia 18/10/2019 às 13h01, o 2º LEILÃO, encerrando-se em 07 de novembro de 2019, às 13h00, horário de Brasília, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que o lance não seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor da última avaliação atualizada. (Art. 891 do CPC e art. 13 do Prov. CSM nº 1625/2009).

#### DOS BENS:

##### LOTE: 01

**PROCESSO: 0507125-31.2014.8.26.0079 (4663/2014)**

**EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**

**BEM: O lote de terreno sob nº 4, da quadra 5, com frente para a rua 1, no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, medindo 30,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Sistema de Lazer, do lado esquerdo com o lote 4 e no fundo mede 30,00 metros e divide com o Sistema de Lazer, encerrando 1.500,00 m². Identificação Municipal nº 02.14.085.004. MATRÍCULA 28.192 do 2º C.R.I. DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), novembro/2018.**

**DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi**

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO: O Oficial de justiça certificou que não há benfeitorias, apenas o terreno.**

##### LOTE: 02

**PROCESSO: 0504209-58.2013.8.26.0079 (3689/2013)**

**EXECUTADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**

**BEM: UNIDADE AUTÔNOMA tipo V122F (V1) DA24A, denominada apartamento 33B, localizado no 3º pavimento, do bloco 1B, com frente para a Rua Mirabeau Camargo Pacheco, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho - Botucatu B3, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo e no fundo, com área livre de uso comum do condomínio e do lado direito, com os apartamentos de final 4B. MATRÍCULA 48.171 DO 2º C.R.I DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra. Inscrição Cadastral Municipal nº 07.0369.0031, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), janeiro/2019.**

**DEPOSITÁRIO(A): Edna Batista**

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO: nada consta no auto de penhora.**

##### LOTE: 03

**PROCESSO: 0500689-61.2011.8.26.0079 (4703/2011) e ap.**

**EXECUTADO: CIRANDA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

**BEM:** O lote de TERRENO sob nº 16, da quadra D, no loteamento JARDIM CIRANDA, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente para a rua

Dr. Zorobabel Ferreira de Sá, por 25,00 m da frente ao fundo, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 15; do lado esquerdo com o lote 17 e na linha de fundo mede 10,00 m e divide com o lote 39; encerrando 250,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas Dr. Zorobabel Ferreira de Sá, Rafael Lopes, Martinelli Luiz e Avenida A. Identificação Municipal: 11.0006.0016. MATRÍCULA 40.051 DO 2º C.R.I. DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dezembro/2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** Nelson Luiz Gomes.

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** Certifica o Oficial de Justiça que no terreno há a construção de uma casa de morada, servida de todas as benfeitorias públicas como água, luz, asfalto, rede de esgoto. O depositário do bem, que é morador do local desconhece quem seja o representante do executado pois ele adquiriu o imóvel de terceiros.

**LOTE: 04**

**PROCESSO:** 0501393-06.2013.8.26.0079 (886/2013)

**EXECUTADO:** SAMUEL RODRIGUES FRANCO

**BEM:** Imóvel localizado na Rua Walter Contessotti, nº 122 Conj. Habitacional Engenheiro Francisco Blasi, Botucatu, de acordo com a transcrição da matrícula a saber: Uma casa de morada com frente para a rua 5, sob nº 122, no Conjunto Habitacional Botucatu III Engenheiro Francisco Blasi, 1º subdistrito de Botucatu, com seu terreno correspondente ao lote 13, da quadra K, medindo 9,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 9,00 metros na linha de fundos; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 12; do lado esquerdo com o lote 14; e nos fundos com o lote 18; encerrando 180,00 m². Identificação Cadastral nº. 04.0205.0013. MATRÍCULA 22.868 do 2º C.R.I DA COMARCA DE BOTUCATU/S. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junho/2019.

**DEPOSITÁRIO(A):** Artur Marcelo de Moraes Orsi.

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** Consta averbado na matrícula a Av.1 a HIPOTECA em favor da Caixa Econômica Federal CEF conforme registro nº 8 da matrícula sob nº 3.831; Consta no Auto de Constatação e reavaliação certificado pelo Oficial de Justiça que no imóvel residencial constam 02 (duas) residências sendo a primeira constituída de 02 quartos, 1 cozinha e 1 banheiro na qual funciona uma vidraçaria que pertencente a Damião Lourenço da Silva. A Segunda é constituída de 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha e 1 banheiro na qual reside a família do inquilino Sr. Damião Lourenço da Silva. O bem em geral está em bom estado de conservação.

**LOTE: 05**

**PROCESSO:** 0507683-03.2014.8.26.0079(5204/2014)

**EXECUTADO:** SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**BEM:** O LOTE DE TERRENO 44, da quadra 17, com frente para a rua José Maria de Godoy, no loteamento Jardim Iolanda, 2º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente; 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados; divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 42; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 43; encerrando 250,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas José Maria de Godoy, Miguel Soler Caparroz, Túlio DAiuto e Jorge Amado. Inscrição Cadastral nº 15.0371.0022. MATRÍCULA 41.869 DO 2º C.R.I. DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fevereiro/2019.

**DEPOSITÁRIO(A):** Artur Marcelo de Moraes Orsi.

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** Nada consta no auto de penhora.

**LOTE: 06**

**PROCESSO:** 0508254-71.2014.8.26.0079 (5686/2014) e aps.

**EXECUTADO:** ALONSO VIEIRA E OUTRO

**BEM:** Veículo Marca GM, modelo S-10, azul, ano/modelo 1997/1998, CHASSI 9BG139ASWVC904663, placa CKH-3631, Botucatu/SP, no estado em que se encontra.

**Localização:** Rua Julio Vaz de Carvalho, 902 Vila Paulista - Botucatu/SP, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), março/2019.

**DEPOSITÁRIO(A):** o executado.

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** Conforme certificado pelo oficial de justiça na constatação e reavaliação de março/2019, o veículo apresenta riscos e amassados em geral, capô e paralamas, lado esquerdo, bem como o farol dianteiro esquerdo (houve uma batida do carro no portão do vizinho há quatro meses), sem bateria, funcionando somente o vidro do motorista e estando o veículo sem uso há seis meses.

**LOTE: 07**

**PROCESSO:** 0507679-63.2014.8.26.0079 (5200/2014)

**EXECUTADO:** SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**BEM:** O LOTE DE TERRENO 35, da quadra 16, com frente para a rua José Maria Godoy, no loteamento Jardim Iolanda, 2º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente; 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados; divide do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 37; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 36; encerrando 250,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas José Maria de Godoy, Jorge Amado, Leonilda Varoli Faconti e Miguel Soler Caparroz. Inscrição Cadastral nº 15.0370.0030. MATRÍCULA 41.814 DO 2º C.R.I. DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.



**AVALIAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), março/2019.

**DEPOSITÁRIO(A):** Artur Marcelo de Moraes Orsi.

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** nada consta no auto de penhora.

**LOTE: 08**

**PROCESSO:** 0504287-52.2013.8.26.0079 (3767/2013)

**EXECUTADO:** ELIANI EBURNIO E CLAUDINEI APARECIDO BENTO ROSA

**BEM:** UNIDADE AUTÔNOMA tipo VI22F (V1) DA24A, denominada apartamento 14A, localizado no 1º pavimento, do bloco 6A, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho Botucatu B3, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito e no fundo com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo, com os apartamentos de final 3A. MATRÍCULA 48.308 DO 2º C.R.I. DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra. Inscrição Cadastral nº 07.0369.0168. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fevereiro/2019.

**DEPOSITÁRIO(A):** Artur Marcelo de Moraes Orsi.

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** nada consta no auto de penhora.

**LOTE: 09**

**PROCESSO:** 0504910-19.2013.8.26.0079 (8087/2013) e aps.

**EXECUTADO:** SERRITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**BEM:** TERRENO constante do lote 1, da quadra I, do loteamento denominado Recanto Azul, situado nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª circunscrição. Município e Comarca de Botucatu, medindo 11,52 m de frente para a Avenida dos Bons Ares; 11,98 em curva na confluência da Avenida dos Bons Ares e Rua da Felicidade; 17,49 m de frente para a Rua da Felicidade; do lado direito, de quem da Avenida dos Bons Ares olha para o imóvel mede 29,19 m e confronta com o lote 20; no fundo mede 18 m e confronta com o lote 2, na quadra formada pelas Ruas da Felicidade, da Alegria, da Amizade e Avenida dos Bons Ares, encerrando a área de 474 m². Inscrição Cadastral nº 05.0320.0001. MATRÍCULA 16.019 DO 1º C.R.I. DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), janeiro/2019.

**DEPOSITÁRIO(A):** Artur Marcelo de Moraes Orsi.

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** nada consta no auto de penhora.

**LOTE: 10**

**PROCESSO:** 0504729-81.2014.8.26.0079 (2727/2014) e aps.

**EXECUTADO:** SEBASTIÃO DUTRA E OTS

**BEM:** TERRENO designado por Lote 04 da Quadra F, do loteamento denominado Jardim Santa Cecília, situado nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo 11,80 m de frente para a Rua 01; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 23 m e divide com o lote 03; do lado esquerdo mede 21 m e divide com o lote 05; e nos fundos mede 11,80 m e divide com o lote 13. Inscrição Cadastral nº 04.0062.0004. MATRÍCULA 24.871 DO 1º C.R.I. DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), novembro/2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** Artur Marcelo de Moraes Orsi.

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** nada consta no auto de penhora.

**LOTE: 11**

**PROCESSO:** 0507543-66.2014.8.26.0079 (5067/2014)

**EXECUTADO:** NELSON DA CONCEIÇÃO

**BEM:** Lote de terreno sob nº 4, da quadra 17, com frente para a rua 13, no loteamento denominado JARDIM MONTE MOR, 2º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 3; do lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com o lote 32, encerrando 250,00 m². Localizado na quadra formada pela Avenida João Batista Carnietto (lado direito), rotatória B, avenida 1 (lado direito), área remanescente (gleba C) e rua 1. Identificação Municipal nº 02.15.324.004. Matrícula nº 23.574 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. Venda em caráter Ad Corpus, no estado em que se encontra, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

**AVALIAÇÃO:** 110.000,00 (cento e dez mil reais), dezembro/2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** Artur Marcelo de Moraes Orsi

**ÔNUS/OBSERVAÇÃO:** Certifica o Sr. Oficial de Justiça que em meio lote do terreno existe uma casa em construção, com aproximadamente 70 m², não concluída, constituída por sala e cozinha conjugadas, quarto e banheiro; com piso cerâmico, sem pintura, rebocada, sem portas e com janela no quarto; sem azulejo nas paredes do banheiro e com azulejo na cozinha; murada em tijolo baiano e sem reboco; e com contrapiso de concreto no quintal e corredor; e telhado em platibanda; sem muro e o portão na frente, bem como sem calçada e sem contrapiso na garagem. Obra não concluída. Não há moradores no local.

- **DOS DÉBITOS** (I) Eventuais ônus sobre o bem, quaisquer regularizações de matrícula, área, transferência patrimonial, imissão na posse do bem, desocupações se houver, correrão por conta do arrematante, bem como caberá aos interessados pesquisar junto aos órgãos competentes eventuais ônus, que recaiam sobre os bens. Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com eventuais desmontagem, remoção, transporte e transferência do(s) bem(ns) arrematado(s). (II) Nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- **DOS LANÇOS** Os lanços deverão ser ofertados pela Internet, para que imediatamente sejam divulgados online, de modo a



viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do r. leilão, sendo aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site, (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por email, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na e no registro dos lances (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009);

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): O arrematante terá o prazo de até 24 horas para realizar os depósitos do lance, em favor dos autos e da leiloeira, sob pena de sujeitar-se as sanções previstas nos arts. 19 e 21 do Provimento CSM n. 1625/2009; O arrematante deverá recolher a Guia referente a arrematação à vista em até 24 horas da ciência da arrematação, bem como, deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, diretamente a Leiloeira em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação, comissão esta, não incluída no valor do lance (art. 17 - Provimento CSM 1625/2009), sendo certo que não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, sendo deduzidas as despesas incorridas. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança devida, sem prejuízo das demais ações cabíveis previstas na legislação em vigor. Só será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do bem e da comissão da leiloeira.

- DOS EMBARGOS À ARREMATACÃO - assinado o Auto, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a serem julgados procedentes os Embargos à Arrematação.

ACORDO: Sendo celebrado acordo entre as partes, à partir da publicação do Edital, com a suspensão do leilão, fica o(a) executado(a) obrigado(a) a pagar a leiloeira comissão devida a Leiloeira Oficial de 5% (cinco por cento) do valor do acordo.

Observações: (I) A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903, do CPC; (II) Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br); (III) Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento; (IV) Eventual saldo remanescente ficará depositado judicialmente para o(s) executado(s);

Ficam as partes exequente(s) e executado(s), co-executado(s), cônjuge(s), Credores Hipotecários, Alienante Fiduciário, (se houver), advogado(s) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Botucatu (SP), 06 de setembro de 2019.

Dr. José Antônio Tedeschi, MM Juiz de Direito Corregedor do Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Botucatu/SP.

## GUARULHOS

### Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 60 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Lesão Corporal, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA FABIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, PROCESSO Nº 0036301-94.2016.8.26.0224, JUSTIÇA GRATUITA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro Jorge Bittencourt Cano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: FABIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 43189943, pai José Antonio do Nascimento, mãe Eliane Aparecida Figueiredo, Nascido/Nascida em 04/12/1986, de cor Branco, natural de Guarulhos, - SP, com endereço à Rua Quatorze, 129, Jardim Santo Afonso, CEP 07215-220, Guarulhos - SP. E como não foi(ram) encontrado(a)(s) expediu-se o presente edital, com Prazo de 60 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A) (S) da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: Ante o exposto, e considerando o que mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE a ação penal para os fins de condenar o réu Fábio Figueiredo do Nascimento, qualificado nos autos, como incurso no art. 21 da Lei de Contravenções Penais, c.c. o art. 61, II, "f", do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 17 dias de prisão simples, a ser cumprida em regime inicial aberto, que suspendo com base no art. 78, §2º, do mesmo diploma legal, pelo prazo de dois anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: A) proibição de ausentar-se da comarca onde reside por mais de oito dias, sem autorização do juiz; B) comparecimento pessoal e obrigatório ao juízo das execuções criminais, mensalmente, para informar e justificar suas atividades. e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de setembro de 2019.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro Jorge Bittencourt Cano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente JAILSON PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, RG 39.648.415, pai Abílio Pereira da Silva, mãe Espedita Firmina da Silva, Nascido/Nascida 09/08/1971, de cor Pardo, natural de Olivença - AL, Outros Dados: (11) 96818-7222, com endereço à Rua Visconde de Parnaíba, 373, Bras, CEP 03045-000, São Paulo - SP, foi indiciado por infração ao(s) artigo(s): Art. 129 § 9º do(a) CP, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 0004346-16.2014.8.26.0224, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008. Publicado este edital conforme entendimento exposto na Súmula nº 366 do Supremo Tribunal Federal. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o